



Câmara Municipal de
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 15 de abril de 2020.

Ofício nº 40/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mario Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 14 de abril de 2020, dispensados da fase da redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 54/2019: autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB);
2. PROJETO DE LEI Nº 56/2019: altera o Anexo I e o Anexo III, da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB);
3. PROJETO DE LEI Nº 2/2020: altera o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, situada no Patrimônio de São Gonçalo, zona rural do Município de Nova Venécia-ES, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB);



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PROJETO DE LEI Nº 5/2020: denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Cristal, situada no Distrito de Guararema, zona rural do Município de Nova Venécia-ES, como Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Vidal, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Legislação</u>
Data:	<u>17/04/2020</u>
 Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>PL 054/2019</u>	
<u>com copias nos demais</u>	
Em	<u>17/04/2020</u>
 -Diretor(a) do DEL	